

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 002/2023 - CPL/IPOJUCAPREV

**PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 002/2023
DISPENSA Nº 002/2023**

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 002/2023 - CPL/IPOJUCAPREV, firmado em 13 de março de 2023, entre a AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV, e a ARTJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo por mais 02(dois) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Comunicado Interno da Diretoria Administrativa Financeira, inserido nos autos.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, o qual opinou pela prorrogação contratual.

CONSIDERANDO por fim, a autorização do Presidente Executivo do IpojucaPrev, para a realização do presente Termo.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO Nº. 002/2023 - CPL/IPOJUCAPREV**, firmado em 13 de março de 2023, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviço de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a demanda da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca/PE - IPOJUCAPREV.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02(dois) meses, que compreende o período de 13 de março de 2025 a 13 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o representante da **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV**, que a partir deste ato, passa a ter como novo Presidente Executivo o **Sr. Eduardo José da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua do Colégio, 386, Centro, Ipojuca - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.725.750 SDS PE e CPF nº. 922.471.804-34.



CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

12.05 – AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
09.272.1241.2068 – GESTÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO
3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

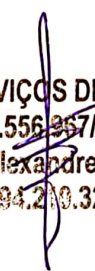
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca/PE, 13 de março de 2025.

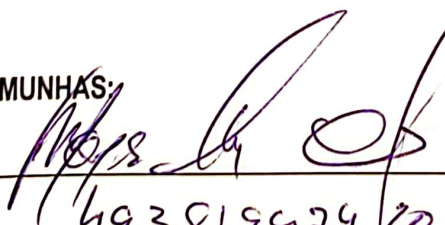
CONTRATANTE:


AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV.
CNPJ: 22.236.946/0001-94
Representante Legal: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
CPF/MF: 922.471.804-34

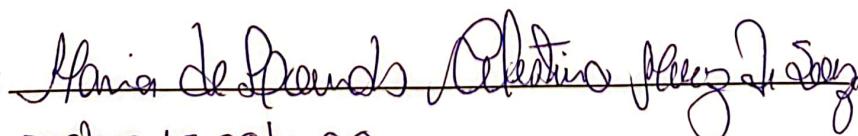
CONTRATADA:


ARTJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 05.556.957/0001-78
Representante Legal: Alexandre Apolonio dos Santos
CPF: 794.210.324-20

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 493.819.974/20

Nome: 

CPF: 794.315.004/00